

PARECER Nº: 17/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 214/2025

INTERESSADO: VER. DENIS GAMBÁ

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
2/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei PL CM 2/2025, que visa a denominar Rua Blandina da Cruz Ribeiro, logradouro público inominado, localizado no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, estado de São Paulo.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 17/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei PL CM 2/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR MARCELO CHEHADE
Vereador

DR FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

